



Marque a opção do tipo de trabalho que está inscrevendo:

Resumo

Relato de Caso

Relações entre experiência hermenêutica e experiência formativa na hermenêutica filosófica de H. G. Gadamer.

AUTOR PRINCIPAL: Alexandre de Souza Athaide

ORIENTADOR: Cláudio Almir Dalbosco

UNIVERSIDADE: Universidade de Passo Fundo

INTRODUÇÃO

Compreender e interpretar, elementos do intelecto fundamentais ao entendimento que compõe e dão sentido à experiência humana enquanto experiência da consciência histórica e fazem da hermenêutica filosófica mais que um simples método epistêmico; a hermenêutica filosófica, a partir de H. G. Gadamer e sua *Verdade e Método* (1960) assume um caráter filosófico de postura intelectual diante daquilo que pode ser a existência humana. Deste modo em um primeiro momento visamos reconstruir o sentido da historicidade enquanto o princípio da compreensão em um âmbito hermenêutico e ver como a experiência hermenêutica se configura. Em um segundo momento visamos entender de que modo este sentido de experiência hermenêutica é capaz de legitimar o sentido de experiência formativa e de como a legítima experiência hermenêutica/formativa é capaz problematizar o reducionismo formativo contemporâneo proporcionado pelo afastamento das humanidades do sentido formativo.

DESENVOLVIMENTO:

I – Da historicidade da compreensão enquanto princípio da experiência hermenêutica: sobre o sentido de experiência.

A proposta de Gadamer de uma hermenêutica filosófica faz com que esta seja uma análise da experiência humana, da experiência de uma consciência histórica, onde o substancial da reflexão hermenêutica é sua ligação com a experiência. Esta ligação com a experiência faz com que o princípio da compreensão na hermenêutica filosófica seja a historicidade. A Hermenêutica é oriunda da experiência da práxis da consciência. Se a hermenêutica em si é esta postura que vem da práxis histórica, esta tem para si uma tarefa prática, uma vez que não há experiência de consciência sem historicidade e significação conceitual/linguística. É necessário observar que a tarefa prática aqui não é método (ALMEIDA, 2002, p. 353), como ocorre na noção de experiência das ciências naturais, que determinam seus conceitos como absolutos quando o método consegue “determinar a realidade”. Não há experiência sem historicidade, não há experiência da consciência histórica sem o vir a ser das coisas, sem o acontecer (*Geschehen*) da fenomenologia do mundo. As teorizações da práxis hermenêutica são oriundas da consciência em experiência no mundo. A compreensão de uma consciência em uma determinação histórica já é em si uma nova compreensão e esta é para a consciência uma interpretação em determinadas condições históricas.

II – Da experiência hermenêutica enquanto legítima experiência formativa: possibilidades pedagógicas para pensar o contemporâneo

A herança positivista de fazer ciência e de conceber as determinações do pensar é, definitivamente, a tendência mundial de várias áreas do saber, dentre as quais, as pesquisas em humanas, educação. O que vemos na hermenêutica filosófica é um sentido mais profundo de experiência permeadas pela linguagem e historicidade. Mas como pensar em uma experiência hermenêutica enquanto uma legítima experiência formativa, de construção de subjetividade em um ambiente educacional cada vez mais instrumentalizado? A pergunta sobre a legitimidade da experiência hermenêutica é pertinente quando consideramos as escolhas políticas dos países em relação aos rumos educacionais em favor de uma expansão de economia de mercado. Na obra *Sem Fins de Lucro* da filósofa norte-americana Martha Nussbaum, no capítulo 7, intitulado, *a educação democrática nas cordas*, a filósofa realiza um diagnóstico dos rumos que a educação contemporânea tem tomado nos Estado Unidos, Europa e alguns países emergentes; a sua análise está vinculada a como a assumpção de uma política econômica de mercado de “crescimento a qualquer custo”, tem retirado da educação as práticas essenciais de formação humana, e intensificado a educação com práticas pautadas na instrumentalização e técnica, onde o fazer parece estar destituído de seu sentido reflexivo e de uma legítima experiência formativa e hermenêutica.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

A legítima experiência hermenêutica é uma experiência formativa, de constituição de subjetividade, que acontece pela existência histórica do sujeito onde o fenômeno da compreensão e significação de mundo se dá por esta intersecção entre historicidade e linguagem. O sentido e o significado do mundo pelo sujeito acontece na linguagem e em seu aspecto temporal, histórico.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, C. *Hermenêutica e Dialética: dos estudos platônicos ao encontro com Hegel*. Porto Alegre: Edipucrs, 2002.

FLICKINGER, Hans G. *Gadamer & a Educação*. Coleção Pensadores & Educação. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2014.

GADAMER, Hans G. *Verdad y Método: Fundamentos de una hermenêutica filosófica*. 6 ed. Salamanca: Ediciones Sígueme, 1996.

HEGEL, Georg W. F. *Fenomenologia do Espírito*. Parte I. Tradução de Paulo Meneses. 2 ed. Petrópolis: Vozes, 1988.

STEIN, E. STRECK, L. (Orgs.). *Hermenêutica e Epistemologia: 50 anos de Verdade e Método*. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2011.

NUSSBAUM, Martha C. *Sin Fines de Lucro: por que la democracia necesita de las humanidades*. Traducción de Maria Victorina Rodil. 1. Ed. Buenos Aires: Katz, 2010.